CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 14/03/2013
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

MSG nº 5/2013

Of.nº 122/2013-GAB **Bento Gonçalves, 11 de março de 2013.**

Assunto: Mensagem retificativa a Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 19, de 06 de março de 2013, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI – RS, VISANDO A CEDÊNCIA DA SERVIDORA NATÁLIA ADAMI ZARO", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o art.2º do projeto de lei referido acima, que passa a ter a seguinte redação:

"O Convênio a ser firmado vigorará de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses". (NR)

Ainda retifica-se a cláusula quinta do convênio de cedência de servidor, que é parte integrante do projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

"O presente Convênio vigorará de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses." (NR)

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.